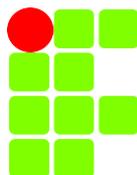




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Diretora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1886994, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379, **Francilio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1649227, **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630, **Carina Pires de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153944, **Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809210, **Eliana Pires Conde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006809, **Andreane Gomes Coelho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838163, **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838059, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842 e o discente **João Paulo Lima leal**, Matrícula nº 2022119badm0536, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2023, do IFPI-Campus Angical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/10/2022 14:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119495

Código de Autenticação: c19a2c4933





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (fiscal titular) e **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220350 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 02/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa MGC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI para prestação de **serviço de manutenção de Ar-condicionado**.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 4/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 18/10/2022 09:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120005

Código de Autenticação: aacct1f208





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Ticiano Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554; e **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 18/10/2022 09:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120025

Código de Autenticação: a41899c57a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2840/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002242/2022-85,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1538998; **Claudiney Saraiva Guedes**, Pedagoga-Área, Siape 2069307; **Alexandre de Melo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886849; **Alan Elias Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006872; **João Paulo Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1194530; **Dalton Francisco Carvalho Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3293727; **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1258514; **Genias Brandão de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2310052, para, sob a presidência da primeira comporem a comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2022 15:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119831

Código de Autenticação: 6372d9ae48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2842/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002244/2022-74,

RESOLVE:

Tornar público que o processo seletivo para ingresso aos cursos superiores do IFPI, para o ano letivo de 2023, será realizado por meio de **vestibular com a aplicação de provas nas áreas de linguagens, códigos e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; e redação**, conforme Resolução 52/2022-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI e obedecendo ao Edital que determinará os critérios de seleção.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 17/10/2022 17:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119878

Código de Autenticação: 49c93b3bc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2844/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002477/2022-67,

RESOLVE:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) **Terciana Nayala Feitosa de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1809236; **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1759493; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1669967; **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459181; **Maria Lima de Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886914; **Francisco Eudes do Amaral**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1185324; **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1787641; **Márcia Costa Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155737; **Hamifrancny Brito Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1474924; **Regis Nunes Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1288009; **Israel de Oliveira Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1448374; **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2606363; **Matias Francisco Gomes de Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184960; **Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3575095; **Ronildo Brandão da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1873631; e **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1915571; para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Estradas, na forma integrada, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 2718/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 18/10/2022 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119917

Código de Autenticação: c7b9c8b563





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 384/2021 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001284/2020-73,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUIZ CARLOS SOARES SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE Nº 1184941, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, no período de 01/03 a 29/05/2021, para elaboração da Tese de Doutorado em Educação Física da Universidade Católica de Brasília - UCB, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12 subsequente, regulamentada pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP_SEDGG_ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 02/03/2021 11:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23590

Código de Autenticação: 4a74fc10b0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 1121/2021 - GAB/REI/IFPI, de 2 de junho de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000047/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **TEODÓRIO ROGÉRIO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 1846367, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, no período de 02/06 a 30/08/2021, para elaboração da Tese de Doutorado Institucional DINTER - UFRS/IFPI em História, nos termos do art. 25, inciso II e III do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP_SEDGG_ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 02/06/2021 14:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34885

Código de Autenticação: dbf48d660d

